



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023**

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023**

**Código registro TCE: 0C54444D985D4DC6589491AFA81AA8CA963A2A8D**

## **Contratação de Acolhimento e Prestação de Serviços para Cuidados de Idoso**

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 05/2023**

### **DO OBJETO:**

Constitui objeto desta contratação o Acolhimento e Prestação de Serviços Especializados para cuidar da Sra. Tereza Marques Giaretto.

Considerando que toda pessoa idosa merece tratamento digno, mas nem sempre este pode ser efetuado na própria casa sendo necessário sua internação em casas de acolhimento onde muitas vezes a família não tem condições de arcar com os custos, sendo dever do Poder Público fazê-lo.

Assim sendo justifica-se esta Contratação.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Considerando a necessidade de acolhimento da Sra. Tereza Marques Giaretto pessoa idosa do grau II do sexo feminino.

Considerando que a empresa **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO** inscrita no CNPJ/MF sob o 61.986.402/0002-82, estabelecida na Rua São José, nº 363, Bairro Centro da cidade de Erval Velho/SC, CEP 89.613-000, é uma instituição que aceita o acolhimento de pessoas idosas, conforme relato da Assistente Social do Município o que justifica o enquadramento no **artigo 25, II, da Lei 8666/93**.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **DO FUNDAMENTO LEGAL**

### **LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Art. 25.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

**II** - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**CONSIDERANDO** que O RESIDENCIAL PARA IDOSOS **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** cujo CNPJ 61.986.402/0002-82 possui atividade secundária “Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares”, é uma entidade de assistência social situada no município de Erval Velho, no ano de 2022, devido a alteração no seu regimento, informada a Gestão Municipal, e registrada via ata 35/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social, criou condições de atender a demanda pública de acolhimento institucional para pessoa idosa. Assegurando princípios elementares da política de assistência em relação a manutenção dos vínculos familiares e comunitários de seus usuários, sendo fundamental ao direito da pessoa idosa a permanência no seu território de residência, onde mantém familiares aptos a realização de visitas.

Mediante demanda de acolhimento, que precede a criação de uma vaga compatível ao grau e sexo, na data de 22 de fevereiro de 2023, foi recebido ofício n 010/2023, (anexo) disponibilizando uma vaga para pessoa idosa do grau II do sexo feminino, possibilitando atendimento à idosa Tereza Marques Giaretta.

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via inexigibilidade de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

A contratada prestará serviços de abrigo, incluindo a alimentação, hospedagem e itens de higiene pessoal. Médico clínico geral, enfermeira, nutricionista e fisioterapeuta ( dentro das dependências da casa de repouso).

A contratada deverá ainda:

**I** – Prestar ao abrigado atendimento digno, principalmente no que se refere aos cuidados, boa alimentação, higiene e saúde;

**II** – Providenciar junto as unidades básicas de saúde do Município de Erval Velho -SC, quando necessário, atendimento médico e medicamentos disponibilizados pelo SUS.

**III** – Comunicar imediatamente a Assistência Social do Município de Erval Velho a ocorrência de situações imprevisíveis que necessitem intervenções e providencias por parte deste.

**IV** – Permitir a assistência social do Município visitar a instituição para verificar as condições em que se encontra o abrigado prestando toda as informações solicitadas, inclusive entrevistar o abrigado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor a ser pago pelo Município é de **R\$ 16.488,00 ( Dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais)** é compatível com os serviços prestados conforme documentos em anexo de outros pessoas abrigadas nas mesmas condições.

Item	Mês	70% Idosa	Repassse Município	Total
01	03/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
02	04/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
03	05/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
04	06/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
05	07/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
06	08/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.

89613-000

**ERVAL VELHO**

Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

07	09/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
08	10/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
09	11/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
10	12/2023	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
11	01/2024	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
12	02/2024	R\$1.848,00	R\$ 1.374,00	R\$ 3.222,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 22.176,00</b>	<b>R\$ 16.488,00</b>	<b>R\$ 38.664,00</b>

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Inexigibilidade e número do Termo de Contrato.

#### **DO PRAZO CONTRATUAL:**

A presente contratação terá **vigência de até 28 de fevereiro de 2024**.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2023, através da Lei nº 1576/2022, através da seguinte classificação:

#### **ÓRGÃO 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJ/ATIV – 2.054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
84 – 3.3.90.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS.

#### **DO ACOMPANHAMENTO:**

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a Assistente Social do Município, **Senhora. Adriana Canci**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 28 de junho de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal de Erval Velho.

---

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni